

**DECRETO Nº 2885, DE 13 DE ABRIL DE 2026**

Atualiza a lista de servidores municipais designados como responsáveis pelos almoxarifados dos setores municipais.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizada, a partir desta data, a composição da lista de servidores municipais, designados como responsáveis pelos almoxarifados de materiais ou outras atividades nos setores municipais, bem como os seus respectivos substitutos para suprirem faltas por qualquer motivo, conforme segue:

NOMES DOS SERVIDORES TITULARES	NOMES DOS SERVIDORES SUBSTITUTOS	ALMOXARIFADOS OU OUTRAS ATIVIDADES EM SETORES MUNICIPAIS
Uelton de Paula Garcia	Rubens Zara	Almoxarifado do Transporte Escolar; Serviços Urbanos; Estradas de Rodagem; Meio Ambiente, inclusive peças e manutenções de veículos da municipalidade (exceto saúde). Abastecimento da Frota Municipal.
Deyviddy Thiago Ângelo da Silva	Uelton de Paula Garcia	Almoxarifado do Esporte, Lazer Recreação, Cultura e Turismo.
Sandra Maria da Cruz	José Geraldo Teixeira	Almoxarifado da Agricultura.
Percival Guilherme da Silva	Lucas Barbosa da Silva	Almoxarifado do Paço Municipal; Gabinete do Prefeito; Publicação de Atos da Administração.
Rosana Aparecida Garcia Nesso	Amanda Cristina da Silva Alves dos Santos	Almoxarifado do Setor de Farmácia (somente medicamentos).
Devair Inuzor Fanelli Junior	Regiane Alcara Dias	Almoxarifados das Escolas Municipais de Ensino Infantil; Pré-Escola; Fundamental e Médio, exceto Merenda Escolar.
Aparecida de Aguiar Barbosa	Davi Garcia Santana	Almoxarifado do Setor Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Almoxarifado do Conselho Tutelar.
Fernando Augusto Suzuki	Augusto Caetano de Souza	Almoxarifado Municipal da Engenharia



MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ASSESSORIA

(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124 - Ramal 32
assessoria@meridiano.sp.gov.br

059

Lúcio Roberto Binatti	Denise Aparecida Bazan Binhardi	Almoxarifado Municipal da Saúde (exceto medicamentos e veículos)
Danilo Baroni dos Santos	Adelson Marcos Zuque	Peças e manutenções de veículos da saúde.
Stephanie Dias Alves	Regiane Alcara Dias	Almoxarifado da Escola Estadual – Merenda Escolar
Stephanie Dias Alves	Regiane Alcara Dias	Almoxarifado da Escola EMEF Paula Zangrando – Merenda Escolar
Stephanie Dias Alves	Regiane Alcara Dias	Almoxarifado da Escola EMEI Maria Dolores Torrente e EMEIF Aneice Garcia – Merenda Escolar

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 2.854, de 12 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê ciência.

Meridiano, 13 de abril de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE